



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## EDITAL n.º 88/2016

José Jacirio Teixeira Verissimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

**Faz público** que, nos termos do art.º101º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e da deliberação do executivo municipal de 18 de julho de 2016, é submetido para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da proposta de alteração ao regulamento do Pavilhão Municipal, na 2ª série do Diário da República.

Assim, nos termos do n.º1, do art.º101º, do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão, nos serviços municipais da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt), solicitar ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo acima fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da Internet do Município em ([www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt)).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 22 de julho de 2016

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

José Jacirio Teixeira Verissimo